



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 010/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 266.864,64 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO**

14 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024.**

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Vereadora **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 266.864,64 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta medida de abertura de Crédito Adicional Especial visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com foco na formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Tal ação objetiva repassar recursos financeiros para apoiar as atividades desenvolvidas no plano de ação, visando promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. Para atender ao plano de trabalho estabelecido para o ano letivo de 2024, é necessário um reajuste na folha de pagamento, demandando, assim, uma adequação na dotação orçamentária.

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, dedicada à assistência social, saúde e educação, conforme previsto em seu Estatuto Social (art. 2º). A manutenção da parceria com a Secretaria Municipal de Educação é essencial para garantir a continuidade das atividades da escola especial, assegurando, assim, o desenvolvimento e a inclusão das pessoas com deficiência.

É relevante destacar que, apesar de poucas variações nas necessidades financeiras da escola, o impacto principal está relacionado ao reajuste necessário na folha de pagamento. O termo de fomento com a SEMEC remunera 33 funcionários, além de atender aos reajustes exigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho das Escolas Privadas para o ano de 2024, estimado em 8% (oito por cento), e reajustes não contemplados em períodos anteriores, conforme Ofício 007/2024 – APAE (em anexo).

Outro aspecto relevante é o impacto relacionado ao Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com a referida convenção coletiva, considerando que há funcionários com cerca de 20 anos de vínculo empregatício. Este é um ponto crucial para garantir a adequada remuneração dos profissionais e a continuidade das atividades da APAE.

A proposta de lei encontra amparo no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964, utilizando recursos orçamentários previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos a apreciação favorável deste projeto em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, devido à necessidade premente de formalização do termo para repasse dos recursos à instituição.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 266.864,64 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2210	Fomentos à Escola Especial Raio de Sol – APAE	R\$ 1.500.000,00

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 48.828.205,27

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2210	Fomentos à Escola Especial Raio de Sol – APAE	R\$ 1.766.864,64

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 48.561.340,63



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Art. 2º** Fica aberto no setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 266.864,64 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 – EDUCAÇÃO**

**367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL**

**2210 – FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL – APAE**

3.3.50.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 266.864,64

**Total da abertura.....R\$ 266.864,64**

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**12 – EDUCAÇÃO**

**361 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.00.00. 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 266.864,64

**Total da redução.....R\$ 266.864,64**

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária, considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2024, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
14 de fevereiro de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 010/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa readequação orçamentária, considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2024, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D94-BCCF-485E-3D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 14/02/2024 17:41:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/02/2024 09:57:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5D94-BCCF-485E-3D73>





Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

3 setores envolvidos

SEMEC

SEFAZ-ASOG

SEMEC

13/02/2024 13:48

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar-Natureza de Despesa

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2024, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária. Diante do exposto tal suplementação se faz necessária.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 266.864,64 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Educação

[PLANILHA DE SUPLEMENTACAO N 001 2024 TERMO DE FOMENTO APAE.pdf](#) (561,24 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/02/2024 13:48:34

Saria Odilia Souto **SEMEC** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimarães** em Memorando 4.574/2024 .

Assinado

13/02/2024 19:11:34

Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 4.574/2024** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** CPF 487.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

13/02/2024 20:11:43

Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** arquivou.

### Despacho 1- 4.574/2024

14/02/2024 08:11

(Respondido)

Emanoeli C.

**SEFAZ-ASOG**

**SEMEC - Departam...**

A/C Saria S.

CC

Prezada Sária,

Conforme orientado no Workshop no dia 08/02, a Planilha de Abertura de Crédito Adicional, deverá constar a fonte de recursos completa, desde o iduso (2), grupo (1), código (540), detalhamento (0000000), código de aplicação (020-030), dessa forma, solicitação a correção na planilha de abertura do crédito. Isso irá minimizar possíveis erros na hora do lançamento da lei.

Att.

—  
**Emanoeli Colvero**

*Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento*

*ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

### Despacho 2- 4.574/2024

14/02/2024 14:40

(Encaminhado)

Saria S.

**SEMEC**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

A/C Emanoeli C.

CC

Prezada Emanoeli,

Segue Planilha corrigida, conforme anexo.

—  
**Saria Odilia Souto**

*Agente Administrativo*

[PLANILHA DE SUPLEMENTACAO N 001 2024 APAE.pdf](#)  
(561,33 KB)

1 download

Quem já visualizou?

1 pessoa

14/02/2024 14:40:03

Saria Odilia Souto **SEMEC** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimarães** em Despacho 2- 4.574/2024 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 14/02/2024 14:57:39 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica

Orçamento (matrícula 101396)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 001/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	( ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de formalização do Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o objetivo de repasse de recursos financeiros, para atender as atividades desenvolvidas no plano de ação, a fim de promover a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. De acordo com o Plano de Trabalho apresentado para o ano letivo de 2024, será necessário reajuste na folha de pagamento, havendo portanto adequação na dotação orçamentária. Diante do exposto tal suplementação se faz necessária.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE	Alunos Atendidos	Unid.	234	234	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL - APAE					
	Contribuições	3.3.50.41.00	2.1.540.0000000.020.030	0,00	266.864,64	266.864,64
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				0,00	266.864,64	266.864,64

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.700	7.700	0

### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB					
302	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	1.980.000,00	1.713.135,36	266.864,64
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				1.980.000,00	1.713.135,36	266.864,64

Tangará da Serra, 14 de Fevereiro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

<b>Número do P/A</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Observação</b>
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	7.700	7.700	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Unidade</b>	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Função</b>	12	Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>SubFunção</b>	367	Educação Especial	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Programa</b>	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI AL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FICHA1001466	3.3.50.41.00	-2.1.500.100100-020000CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
<b>Unidade</b>	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
<b>Função</b>	12	Educação	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
<b>SubFunção</b>	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
<b>Programa</b>	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
<b>Proj.Atividade</b>	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51
FICHA	288	3.1.90.04.00-2.1.540.10700G-020070CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	11.818.990,95	11.818.990,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.818.990,95
FICHA	289	3.1.90.08.00-2.1.540.10700G-020070OUTROS BENEFÍCIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	291	3.1.90.11.00-2.1.540.10700G-020070VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	16.171.541,70	16.171.541,70	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	0,00	15.497.562,04
FICHA	292	3.1.90.13.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES PATRI	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
FICHA	293	3.1.90.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	2.860.333,24	2.860.333,24	2.958,21	2.958,21	2.958,21	2.958,21	250,36	250,36	2.707,85	2.857.375,03
FICHA	295	3.1.90.94.00-2.1.540.10700G-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	0,00	992.830,89
FICHA	297	3.1.91.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	3.823.439,38	3.823.439,38	111.132,35	111.132,35	111.132,35	111.132,35	0,00	0,00	111.132,35	3.712.307,03
FICHA	298	3.3.90.14.00-2.1.540.00000G-020030DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
FICHA	299	3.3.90.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	860.493,02	860.493,02	293.772,50	293.772,50	58.998,10	58.998,10	36.394,10	36.394,10	257.378,40	566.720,52
FICHA	300	3.3.90.33.00-2.1.540.00000G-020030PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
FICHA	302	3.3.90.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.980.000,00	523.064,16	523.064,16	88.486,45	88.486,45	88.486,45	88.486,45	434.577,71	1.456.935,84
FICHA	303	3.3.90.47.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	66.861,07	66.861,07	66.861,07	66.861,07	822.645,00	0,91
FICHA	304	3.3.91.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
FICHA	306	4.4.90.52.00-2.1.540.00000G-020030EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	1.050.000,00	550.000,00	65.986,94	65.986,94	0,00	0,00	0,00	0,00	65.986,94	484.013,06
FICHA	1415	3.3.90.40.00-2.1.540.00000G-020030SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00	280.000,00	80.323,52	80.323,52	185,40	185,40	185,40	185,40	80.138,12	199.676,48
FICHA	2516	3.1.90.11.00-2.1.540.00000G-020030VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.000.000,00	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	0,00	3.877.685,76
FICHA	2639	3.3.50.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
FICHA	2640	3.3.50.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
FICHA1001663	4.4.90.51.00-2.1.540.00000G-020030OBRAS E INSTALAÇ	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
FICHA1001666	3.3.90.32.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/02/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.010.206,76	3.010.206,76	1.132.084,59	1.132.084,59	995.640,39	995.640,39	2.014.566,37	45.817.998,51







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 14/02/2024 7:43

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **3788**

Ficha Nº : **302**      Processo Nº :

Unidade : 020207      FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC  
Funcional : 12.361.0028.2223.0000      GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNI  
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código de Aplicação: 020 030      Fonte Recurso: 2 1 540

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.980.000,00	0,00	0,00	523.064,16	1.456.935,84

Data	Histórico	
14/02/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 010/2024 - RECURSOS DESTINADOS APAE	
	VALOR DA RESERVA	<b>266.864,64</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	266.864,64
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.185.911,20

Assinado por 1 pessoa: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17FE-FB8F-BFA4-9014> e informe o código 17FE-FB8F-BFA4-9014





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17FE-FB8F-BFA4-9014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 14/02/2024 17:41:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17FE-FB8F-BFA4-9014>

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL



**APAE**  
Tangará da Serra - MT

Fundação 13/09/84

Última Atualização  
do Estatuto  
registrado no  
Cartório do 1º Ofício  
sob nº 19449, Livro  
A-2, em 12/02/2009

Utilidade Pública  
Municipal, Lei  
0170/85

Início das Atividades  
da Esc. Especial  
Raio de Sol: 04/11/89

Utilidade Pública  
Estadual, Lei nº  
5.545/89

Registro no  
C.N.A.S., Processo  
nº 23.020-  
0001.073/89-27

Registro na  
F.N.A.P.A.Es, nº  
717/90

Utilidade Pública  
Federal Processo nº  
MJ 14.926/92-59 –  
Publicado DOU  
27/10/92

Registro no  
C.M.D.C.A., nº  
003/92

Reconhecimento da  
Escola Especial Raio  
de Sol, Portaria nº  
941/93

Certificado de  
Entidade de Fins  
Filantrópicos,  
Processo nº  
28.982.001.608/93-64

Ofício nº 007/2024 - APAE

Tangará da Serra – MT, 24 de janeiro 2024

Ilmo. Sr.  
Vagner Constantino  
Secretário Municipal de Educação  
Tangará da Serra – Mt.

Prezado Sr,

Com nossos cumprimentos cordiais, vimos pelo presente encaminhar o **Plano de trabalho** da **Escola Especial Raio de Sol**, mantida pela associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para renovação do convenio referente ao ano 2024, planilhas e documentos anexo.

Sem mais para o momento, segue nossos cumprimentos de estima e consideração, com nossas sinceras saudações APAEanas.

Atenciosamente,

ALCEU LUIZ  
GRAPEGGIA:2252185295  
3

Assinado de forma digital por  
ALCEU LUIZ  
GRAPEGGIA:2252185295  
Data: 2024.01.24 11:49:30 -0400

Alceu Luiz Grapeggia  
Presidente  
APAE – Tangará da Serra – MT.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

**PLANO DE TRABALHO**  
**2024 -SEMEC**

1- DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Conveniente/Executora: <b>Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</b>		CNPJ: <b>03.954.104/0001-23</b>	
Endereço: <b>R: Dep. Hitler Sansão, 1143-W – Jd. Lago</b>		Cidade <b>Tangará da Serra</b>	U.F. <b>MT</b>
CEP: <b>78.300-000</b>	DDD/Telefone: <b>(65) 3326-2540</b>	FAX <b>(65) 3326-2540</b>	E.A. <b>Particular Filantrópica</b>
Conta Corrente <b>26.408-3</b>	Banco <b>B. Brasil</b>	Agência <b>7138-2</b>	Praça de Pagamento <b>Tangará da Serra – MT</b>
Nome do Responsável <b>Alceu Luiz Grapeggia</b>		CPF: <b>225.218.529-53</b>	
C.I./Órgão Expedidor <b>9455078/SESP PR</b>	Cargo <b>Presidência</b>	Função: <b>Presidente</b>	Matrícula
Endereço: <b>Rua Onze S qdra 09 Lt 11 – Jardim Acácia</b>		C.E.P. <b>78.300-093</b>	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título de Atendimento:	Período de Execução	
	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
Atendimento especializado na área Educacional, na faixa de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.	02/2024	12/2024
<b>Identificação dos Serviços:</b> Recurso Financeiro para pagamento de 34 (trinta e quatro) profissionais que prestam serviços na <b>Escola Especial Raio de Sol</b> , nas áreas de Educação, Transportes, Serviços Gerais de Limpeza, merendas e administrativo, englobando: Salários, 13º Salário, rescisões, férias, INSS, FGTS e IRRF horas extras e gratificações.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> A <b>Escola Especial Raio de Sol de Tangará da Serra-MT</b> , tem como mantenedora a <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</b> , sendo que escola conta com atuação há aproximadamente 35 (trinta e cinco anos), sendo que a instituição atua fortemente há aproximadamente 39 (trinta e nove) anos no Município de Tangará da Serra prestando serviços no atendimento de pessoas com deficiência mental e/ou múltiplas. Atualmente, a escola conta com um total de <u>233 (duzentos e trinta e três)</u> alunos matriculados para o ano letivo de 2024, a saber: 18 (dezoito) alunos na estimulação precoce e 36 (trinta e seis) na pré-escola, no total de 59 (cinquenta e nove) alunos na Educação Infantil; o total de 59 (cinquenta e nove) alunos no Ensino Fundamental; 16 (dezesesseis) alunos no EJA – Educação de Jovens Adultos; 68 (sessenta e oito) alunos no Programa Pedagógico Específico; e, finalmente, 36 (trinta e seis) alunos nas Oficinas Pedagógicas. Todos os alunos referidos estão devidamente cadastrado no CENSO Escolar. Destaca-se que desse total 29 (vinte e nove) alunos encontravam-se matriculados na escola especial e na rede municipal de ensino, contudo, fora informado pelos pais que desse total 10 (dez) alunos <u>não</u> mais frequentam a rede municipal e são atendidos somente pela escola especial (relatório anexo). Em se tratando de uma associação civil beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, entre outros, não possui fins lucrativos, conforme rege seu Estatuto Social (art. 2º). Desta forma, torna-se indispensável, sob pena de inviabilidade de manutenção da escola especial, a parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através da confecção e assinatura de Termo de Fomento. Até porque, apenas com promoções		

E-mail: [tgadaserra@apaemt.org.br](mailto:tgadaserra@apaemt.org.br) Site: [www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br](http://www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br)

Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W – Jardim do Lago  
Tangará da Serra – MT - Fone: (65)3326-2540





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

esporádicas realizadas pela mantenedora seria impossível a manutenção dos profissionais que garantem os serviços prestados aos alunos efetivamente matriculados na **Escola Especial Raios de Sol**. Quanto instituição priorizarmos pelo atendimento quantitativo, aliado a indispensável qualidade no desenvolvimento do trabalho dos alunos que frequentam a escola. Desta feita, indispensável a apresentação do presente plano de trabalho para o ano de 2024, no intuito de justificar as necessidades financeiras da escola, considerando que o trabalho executado em si, não possui grandes alterações de um ano para o outro. Nesse sentido, é importante destacar que o fato que mais impacta no valor total solicitado com o aumento da verba anualmente explicitado encontra-se na necessidade constante de reajuste da folha do pagamento. Com isso, indispensável se faz um breve histórico dos valores postulados ano a ano, bem como da evolução dos índices de atualização dos salários e remunerações dos funcionários que integram a folha de pagamento da instituição, para justificar o montante final apresentado, com a transparência que a situação requer. Observa-se que no ano de 2021 fora solicitado em parceria o importe de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no ano de 2022 o montante de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), acrescido posteriormente do importe de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) a título de suplementação (aditivo do fomento/parceria), no ano de 2023 o valor de R\$ 1.452.000,00 (um milhão e quatrocentos mil e cinquenta e dois reais), e agora em 2024, o importe de R\$ 1.758.864,64 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Neste sentido, importante também destacar a própria evolução do número de funcionários/colaboradores ano a ano, a saber: janeiro/2020 o número de 30 (trinta) colaboradores e em dezembro/2020 o total de 20 (vinte) colaboradores; janeiro/2021, o número de 20 (vinte) colaboradores e dezembro/2021, o número de 24 (vinte e quatro) colaboradores; janeiro/2022, o número de 24 (vinte e quatro) colaboradores e dezembro/2022, 34 (trinta e quatro) colaboradores; janeiro/2023 com 29 (vinte e nove) funcionários efetivados e dezembro/2023 o total de 31 (trinta e um) colaboradores; e, finalmente, janeiro/2024 o total de 33 (trinta e três) vinculados efetivamente a instituição. Destaca-se que o total de funcionários da instituição alcança de 51 (cinquenta e um), entretanto, somente o total de 33 (trinta e três) são remunerados através do fomento com origem no SEMC. Importante frisar que há aproximadamente 04 (quatro) anos a instituição não obtém êxito quanto a contratação e manutenção de profissional na área de Terapia Ocupacional, e desde 2022 tem enfrentado a mesma dificuldade quanto ao profissional de Fonoaudiologia, situação justificada pela melhor oportunidade de salário superior como autônomos. Demonstrada a evolução do número de colaboradores, percebe-se de forma cristalina a necessidade de contratação de novos profissionais para o futuro no intuito de concretização e potencialização do trabalho a ser desenvolvido pela instituição, cumprindo as obrigações indispensáveis indica no termo de fomento e parceria realizado. Neste mesmo sentido, é importante renovar também que no ano de 2020, os valores encontravam-se desatualizados e as APAES, encontravam-se sem a ciência precisa da adequada convenção coletiva a ser seguida. Razão pela qual, conforme documento anexo (Ofício 010/2023), se pode observar que no ano de 2021 a FEAPAES – Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Mato Grosso, foi procurada pela equipe da Educação Especial da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, para que fosse repassado as APAES do estado a informação de qual categoria e convenção coletiva deveriam seguir. E ainda, conforme o mesmo documento anexo, sob a justificativa de que as APAES são de natureza privada e trabalham com a oferta de escolarização, estas deveriam seguir a Convenção Coletiva de Trabalho das Escolas Privadas. E assim, justificadamente, fora concretizado o reajuste de 2020/2021, bem como tem ocorrido até a presente data. Percebe-se que o fato que potencializa o aumento ao longo dos anos encontra-se justamente na folha de pagamento, em especial, ao reajuste que se faz necessários realizar todos os anos em atenção a convenção coletiva indicada para a instituição (cópias anexas), sendo que a título de elucidação e melhor entendimento, aponta-se os valores em percentual dos ajustes salariais de cada ano, a saber: no ano de 2021 houve um reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento); no ano de 2022 houve um reajuste de 5,0% (cinco por cento); no ano de 2023 um reajuste de 8,0% (oito por cento); e, no ano de 2024, como o índice do reajuste ainda não foi liberado pelo sindicato respectivo, estimou-se um reajuste de 8,0% (oito por cento), considerando o importe que fora realizado no ano de 2023. Há impacto também relacionado ao Adicional por Tempo de Serviço que leva em consideração percentual indicado em convenção coletiva utilizada e o tempo de atividade junto a instituição, não perdendo de vista que há funcionários que contatam com aproximadamente 20 (vinte) anos de vínculo trabalhista. Entretanto,

E-mail: [tgadaserra@apaemt.org.br](mailto:tgadaserra@apaemt.org.br) Site: [www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br](http://www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br)

Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W – Jardim do Lago  
Tangará da Serra – MT - Fone: (65)3326-2540



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

observa-se através das planilhas anexas que espelham os argumentos expostos, que no ano de 2022, não fora observado o reajuste que determina a referida convenção coletiva. E mesmo não tendo a convenção e o índice do ano de 2024, não se pode afastar a necessidade de apontar a estimativa e integrá-la no termo de fomento e/ou parceria que será lavrado. Por isso, a planilha contempla um reajuste em janeiro/2023, referente a determinação de reajuste da convenção coletiva do ano de 2022, que à época não foi atendido, e a perspectiva de reajuste da convenção do ano de 2023, no patamar indicado no ano anterior considerando a ausência do índice preciso nessa oportunidade. Essas são as justificativas documentadas do plano de trabalho voltado a educação do ano de 2024, da Escola Especial Raio de Sol de Tangará da Serra-MT, para análise e providências.

3- PLANO DE TRABALHO - METAS E AÇÕES/PEDAGÓGICAS

METAS:	INDICADORES DE ALCANCE DE REULTADOS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Cooperação e integração das ações.	Cooperar com a administração de Tangará da Serra na gestão das metas, ações e recursos utilizados.	Prestação de contas a ser realizada pela APAE com a fiscalização do ente municipal
Realizar o pagamento dos servidores ínsitos no plano de trabalho.	Recebimento dos pagamentos por seus colaboradores.	Cópias e demais documentos de evidenciação a estes relacionados.
Matrículas anuais de novos alunos para a educação infantil, ensino fundamental advindos das escolas municipais, transferências ou encaminhamento médico.	Matricular 12 (doze) alunos anuais na APAE.	Relatórios de matrículas e frequência escolar.
Monitoramento e acompanhamento dos alunos da Rede Municipal.	Acompanhar as avaliações, encaminhamentos, devolutivas, matrículas e matrículas compulsórias.	Planilha de google drive disponibilizada e devidamente preenchida em sistema de colaboração entre a APAE e a coordenação pedagógica da secretaria Municipal de Educação para a sua consolidação.
Prazos dos encaminhamentos.	O prazo para as devolutivas é de 15 (quinze) dias, salvo requerimento de prorrogação.	Ofício de comunicação por parte da APAE.
Avaliações mensais com Equipe Multiprofissional.	Encaminhamento de 02 (dois) alunos ao mês pela equipe do núcleo de atendimento Educacional Isoldi Storck ou Secretaria Municipal de Educação.	Recebimento oficial do relatório da avaliação.
Prestação de Contas das parcelas recebidas.	Entregar as prestações de contas de cada parcela uma das parcelas para a Secretaria Municipal de Educação.	Recebimento do ofício e número do protocolo.
Prestação de contas digital.	Publicar em sítio da internet o informativo de prestação de contas das parcelas recebidas.	Impressão ou recebimento via E-mail e link disponibilizado para averiguação.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

Atos oficiais.	Receber, enviar, sugestões e requerimentos para a continuidade das políticas públicas em Educação Especial.	Ofícios, e-mails e outros documentos necessários.
Relatórios dos alunos com matrículas compulsórias.	Enviar relatório das crianças matriculadas em escola regular com o nome completo, o nome da mãe, do centro Municipal de ensino, a turma regular, a data de avaliação e a data de matrícula.	Recebimento via google drive ou E-mail dos dados requeridos ou ofício.
Relatórios dos alunos novos já matriculados na APAE deste ano letivo de 2024.	Enviar relatórios dos alunos matriculados apenas na APAE, com o nome completo, o nome da mãe, do centro Municipal de ensino, a turma regular, a data de avaliação e a data de matrícula.	Recebimento via google drive ou E-mail dos dados requeridos ou ofício.
Atendimentos dos alunos.	Atender 233 (duzentos e trinta e três) alunos no decorrer ao ano de 2024.	Relatórios de matrículas e frequências.
Acompanhamento Educacional e pedagógico.	Observar mediante avaliações e desempenho e evolução dos alunos.	Relatórios descritivos, fotos, gráficos de atendimento, e/ou outros estudos pertinentes.
Atendimento Assistencial nos 12 (doze) meses à família e seus usuários.	Observar aspectos de vulnerabilidade com a família.	Relatórios, atas, planos individualizados de atendimento, visitas familiares, encaminhamento sociais e outros.
Planos individuais de intervenção.	Planejar (semestralmente, bimestralmente) os planos para a intervenção na Educação.	Modelos e planos e planejamento de intervenção.
Projeto Educacional.	Desenvolver os projetos Educacionais: 1)-Música: atender os 233 (duzentos e trinta e três) alunos matriculados e os que ainda forem matriculados no decorrer do ano; 2)-Fanfarra: atender 76 (setenta e seis) alunos que participam desse projeto; 3)-Especialmente cuidando de mim: atender os 233 (duzentos e trinta e três) alunos e demais que forem matriculados, com cortes de cabelos, unhas etc. 4)-Vida Saudável: atendimento aos alunos com obesidade, em parceria com as famílias. Perspectiva de atender 30 (trinta) famílias.	Projeto, listas de presença, atas de reuniões, fotos e outros documentos.

E-mail: [tgadaserra@apaemt.org.br](mailto:tgadaserra@apaemt.org.br) Site: [www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br](http://www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br)

Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W – Jardim do Lago  
Tangará da Serra – MT - Fone: (65)3326-2540



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
**TANGARÁ DA SERRA - MT**  
 Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL"  
 CNPJ:03.954.104/0001-23

**3.1- PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (Meta, Etapa ou Fase):**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
	1.1	<b>Pagamento de Recurso Humano:</b>				
		<b>Professores;</b>	10	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Monitores de alunos;</b>	07	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Instrutor dança(artes);</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Merendeiras;</b>	02	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Motoristas;</b>	02	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Monitor de Ônibus</b>	02	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Administrativo;</b>	02	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Coordenadora Pedagógica;</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Serviços Gerais de Limpeza;</b>	03	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Diretora Escolar;</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Secretaria;</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Fonoaudióloga;</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
		<b>Psicólogo.</b>	01	13,3	01/2024	12/2024
	1.2	<b>Encargos:</b>				
		<b>INSS;</b>	13,3	13,3	01/2024	12/2024
		<b>FGTS;</b>	13,3	13,3	01/2024	12/2024
		<b>IRRF.</b>	13,3	13,3	01/2024	12/2024





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

4- PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1,00)

- ESPECIFICAÇÃO Meta/Etapa ou Fase/Atividades	INDICADOR FISICO (Atividades)		-CUSTO(R\$) Atividades		Observação
	UNID	QTDE Meses	UNITÁRIO	TOTAL	
1.1.1-Pagamento de Recurso Humano da Escola Especial Raio de Sol (Salários, INSS, FGTS, IRRF, Férias e Rescisão, horas extras e gratificação).					Os salários estão lançados integral, estando, portanto, incluso o INSS e o IRRF.
Professores efetivados	10	13,3	53.194,13	707.482,06	
Diretora Escolar	01	13,3	7.703,19	102.452,43	
Coordenadora Pedagógica	01	13,3	5.058,09	67.272,60	
Secretaria	01	13,3	3.041,12	40.446,90	
Merendeiras	03	13,3	3.592,52	47.780,52	
Serviços Gerais de Limpeza	03	13,3	5.887,74	78.306,94	
Motoristas	02	13,3	7.200,00	95.760,00	
Gerente Administrativo;	01	13,3	7.240,50	96.298,65	
Auxiliar Administrativo;	01	13,3	2.700,00	35.910,00	
Monitores (ônibus)	02	13,3	3.592,52	47.780,52	
Monitores Alunos	07	13,3	10.777,56	143.341,55	
Instrutor dança(artes)	01	13,3	2.700,00	35.910,00	
Psicólogo;	01	13,3	4.881,06	64.918,10	
Fonoaudióloga;	01	13,3	4.881,06	64.918,10	
FGTS	01	13,3	9.952,88	130.286,27	
<b>SOMA</b>				<b>1.758.864,64</b>	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL"  
CNPJ:03.954.104/0001-23

5- PLANO DE TRABALHO DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE: RS\$1.758.864,64  
2024

Meta 1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0	0	439.716,16		0	439.716,16
Meta 1	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	439.716,16	0	0,00	0	439.716,16	0,00

CONVENIENTE:

2024

Meta 1	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	RS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta 1	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conveniente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará da Serra, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, ou qualquer órgão ou Entidade de Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal, conforme certidões em anexo.

Pede Deferimento.

Tangará da Serra. -MT, 23 de Janeiro 2024.

ALCEU LUIZ  
GRAPEGGIA:22521852953

Assinado de forma digital por  
ALCEU LUIZ  
GRAPEGGIA:22521852953  
Dados: 2024.02.13 13:56:01 -04'00"

Alceu Luiz Grapeggia  
Presidente

7- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria de Educação e Cultura